



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

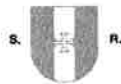
AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDENTE À ELABORAÇÃO DA PORTARIA QUE REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA OS POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE ESPAÇOS VERDES DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, BEM COMO O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/2018/M, DE 20 DE AGOSTO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por minha decisão de 8 de março de 2019, é dado início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, bem como o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

2. A preparação do referido projeto de Portaria destina-se a regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial de técnico de espaços verdes da Região Autónoma da Madeira, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º da Lei Geral do





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, e do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, assim como se destina a regulamentar ainda o curso de formação específica a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto.

3. O órgão que desencadeou o procedimento foi a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, sendo esta Secretária Regional também responsável pela direção do mesmo, nos termos do artigo 55.º do CPA.

4. No prazo de 10 (dez) dias úteis contados desde a publicitação do presente aviso, poderão os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento.

5. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida à Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na qualidade de órgão responsável pela direção do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: gabinete.sra@madeira.gov.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, Portugal, ou por fax, através do n.º +351 291 225 112, devendo os contributos para elaboração da Portaria ser enviados para o mesmo endereço.

6. No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

identificação fiscal, o endereço de correio de eletrónico do interessado, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

No termo do prazo acima identificado, proceder-se-á à notificação dos que venham a constituir-se como interessados no presente procedimento, concedendo-lhes um novo prazo de 30 (trinta) dias para que se possam pronunciar sobre o teor do projeto de Portaria, salvo nos casos previstos no n.º 3 do artigo 100.º do CPA.

Funchal, 8 de março de 2019.

A Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada



